POVO INDÍGENA XERENTE – AKWĒ KUITABI

Nessa honrosa homenagem aos povos indígenas do estado do Tocantins, proporcionada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, sob a iniciativa do diretor geral da Esmat, Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, torna-se imprescindível delinear sobre o povo Xerente, também denominado Akwê Kuitabi (Povo Verdadeiro).

A história dessa etnia não se distancia da de outros povos, tendo em vista que desde o século XVIII ofereceu resistência à invasão de seu território suscitando reações negativas do poder público e dos colonizadores. De fato, o povo Akwẽ Kuitabi faz jus ao significado "Povo Verdadeiro", este que tem como sinônimo a lealdade, isso porque o povo Xerente e o Xavante, no século XIX, aliaram-se para defender o direito de permanência no território originário.

Os povos respectivos são subdivisões de um único grupo que, no início do século XIX, formavam dois grupos distintos, mas culturalmente muito próximos. Pode se afirmar a existência de interesses alinhados entre si diante dos colonizadores, sobretudo nos primeiros anos do século XIX. Enquanto o povo Xerente procurou o governador para ser aldeado, em 1810, o povo Xavante atacou o presídio de Santa Maria em busca de aliados.

A história caracteriza os Xavantes como ferozes e bárbaros, e o povo Xerente, que permaneceu em seu território, favorável ao convívio e desejoso de contato com os civilizados.

Concernente a todas as comunidades indígenas, o povo Akwẽ Kuitabi é o único com algum senso de solidariedade étnica.

Após diversos momentos históricos de relutância em prol da manutenção do território, Akwẽ Kuitabi, em 1991, obteve a demarcação definitiva de seu território de aproximadamente 183.245,902ha, sendo dividida em duas áreas indígenas. A primeira denominada Área Xerente, chamada pelos indígenas de Área Grande, foi delimitada pelo Decreto nº 71.107, de 14 de setembro de 1972, demarcada pelo Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976, e homologada pelo Decreto nº 97.838, de 16 de junho de 1989, com extensão de 167.542,105ha. A segunda área, chamada Funil, foi delimitada pela

Portaria nº 1.187/E/82, de 24 de fevereiro de 1982, e homologada pelo Decreto nº 269, de 29 de outubro de 1991, com extensão de 15.703,797ha.

O povo Akwẽ Kuitabi pertence ao grupo Jê central, oriundo da raiz macro. É conhecido e identificado em dois clãs: Îsaké Wdêkwánõrî e os Dohi wdêkwánõrî. O primeiro clã pertence ao Isakéwdekwá e tem suas divisões entre si, como: Wahirê, Krozaké, Krãiprehi; o segundo clã pertence à Dohi que tem o mesmo segmento dos primeiros clãs, quais sejam, Kuzâ, Kbázi e Kritó.

Os Akwes Kuitabis falam duas línguas: Akwe Kuitabi (LM) e a Língua Portuguesa (LP).

O certo é que os quase 250 anos de contato com a comunidade não indígena têm afetado gradativamente a cultura, a convicção religiosa, os costumes e a língua do povo Akwẽ.

Dessarte, torna-se necessária uma atenção maior por parte do Poder Executivo, com elaboração de políticas públicas, a fim de que sejam garantidos ao povo Kuitabi os direitos expressamente consagrados na Constituição Federal, de 1988.

Honradas sejam todas as comunidades indígenas do estado do Tocantins, especialmente o povo Akwê Kuitabi que lutou e luta pela preservação de seu território, costume, cultura e manutenção da língua materna, revelando ao longo da história o que possuem de mais tradicional: o *status* de *ethos* guerreiro.

Jailson de Brito Oliveira